

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 1770 SUA COMUNICAÇÃO DE 19/05/2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº:

ENT.: 7233/2020 PROC. N°: 11/2020 040.05.03/2020 26/05/2020

Assunto: Pergunta n.º 2401/XIV/1.ª de 19 de maio de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, E.P.E. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Considerando a enorme dispersão geográfica das unidades funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Médio Tejo, não existe ainda um plano geral de segurança, porém, várias das unidades funcionais já desenvolveram procedimentos internos neste âmbito.

No âmbito do Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Sector da Saúde foram designados elementos do ACES Médio Tejo, de interligação com as autoridades policiais e judiciais. Encontra-se em desenvolvimento a elaboração de um fluxograma interno que sistematize todos os passos a desenvolver sempre que ocorra um evento desta natureza. Foram ainda realizadas algumas ações de sensibilização de prevenção da violência, muito focadas no ambiente seguro, designadamente ao nível da estrutura, equipamentos, circuitos e organização do trabalho.

O ACES Médio Tejo dispõe, desde outubro de 2019, de um Serviço de Saúde Ocupacional que ainda está numa fase inicial de atividade, mas que tem identificado os riscos profissionais. Por outro lado, as unidades acreditadas pelo Sistema da Qualidade da



Direção-Geral da Saúde, a Unidade de Saúde Pública e a Unidade de Saúde Familiar Locomotiva têm obrigatoriamente o seu mapa de riscos identificado e atualizado.

Foram identificados riscos na disposição do mobiliário das salas de prestação de cuidados e riscos inerentes ao relacionamento interpessoal de profissionais com utentes e de profissionais com profissionais. Nas visitas de acompanhamento às unidades funcionais, o Conselho Clínico e de Saúde identifica riscos e sugere a reorganização dos espaços, de forma a permitir a fuga do profissional. Em 2018, foram realizadas sessões no ACES Médio Tejo sobre qualidade do atendimento ao público.

O ACES possui 94 locais distintos de prestação de cuidados de saúde. Por conseguinte, não existem segurança em todos estes locais. Os procedimentos das unidades funcionais, designadamente das USF, contemplam a sinalização rápida da situação, através do 112 ou de números fornecidos localmente pelas forças de segurança.

Existe o Sistema Nacional de Notificação online (Notifica) e o formulário de registo e participação de situações de violência.

Os serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, através do Gabinete Jurídico e do Cidadão, dão apoio jurídico direto aos profissionais vítimas de violência, sendo os cuidados de saúde assegurados pela unidade funcional onde ocorreu a situação de violência ou hospital da área de competência.

Com os melhores cumprimentos,

be taked
 (Eva Falcão)

A Chefe do Gabinete